

Guaíra - PR, 07 de novembro de 2018.

À
Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Assunto: Denúncia sobre violações dos Direitos Humanos dos Avá-Guarani na região Oeste do Estado do Paraná.

Nós lideranças indígenas Avá Guarani, vimos por meio desta expor à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a grave situação de violação de direitos humanos vivida pelo nosso povo, na região oeste do estado do Paraná, que abriga hoje cerca de 25 Tekoha/aldeias. São mais de 2.000 pessoas, nos municípios de Guaíra, Terra Roxa, Santa Helena, São Miguel do Iguaçu, Diamante D'Oeste e Itaipulândia.

1) Breve introdução

Nosso povo ocupa, desde os tempos imemoriais, a região da Bacia do Paraná, que compreende a Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, região essa que faz parte do "Tekoha Guassu" (Aldeia Grande).

Após o processo colonial, com as Reduções Jesuíticas, extração de erva-mate e madeira, o primeiro impacto significativo sobre nosso território, que resultou em expulsão massiva de nossas comunidades, foi a criação do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), pelo então presidente da República, Getúlio Vargas, através do Decreto Lei n. 1035, de 1939. Dentro da PNI havia vários Tekoha, de onde fomos expulsos.

O segundo impacto profundo foi a colonização a partir da década de 1940. O Estado brasileiro, para manter o domínio territorial da região da tríplice

fronteira, decidiu ocupar o território entregando as nossas terras para as empresas colonizadoras e para os colonos. Essa atitude entrou em choque com a forma como ocupamos nosso território. Quando os colonos chegaram à região, primeiro utilizaram a nossa mão de obra para a derrubada da mata nativa e, depois, para a demarcação das terras para a colonização. Depois do terreno limpo e demarcado nós fomos expulsos, sem ao menos receber pelo trabalho que realizamos. Para nós, restou somente as margens do rio Paraná e pequenas glebas de terras impróprias para a agropecuária.

2 A Itaipu Binacional e a tentativa de eliminação da nossa história e memória

Os últimos locais de ocupação do nosso povo acabaram sendo impactados pela construção da hidrelétrica Itaipu Binacional, projetada em 1971 e colocada em funcionamento em 1983. Foram, ao menos, 19 Tekoha submersos e apenas um que foi reconhecido pela Itaipu. Desse último, denominado Ocoy/Jacutinga, nosso povo resistiu, para não deixá-lo. Apenas na véspera do fechamento das comportas que a Itaipu, a Funai e o Incra nos reconheceram como camponeses e fizeram o registro individual dos lotes e indenizaram as famílias. A maior parte de nossos parentes decidiram que não queria dinheiro desses órgãos, mas que precisavam de terra para continuar vivendo. Dessa maneira, foi criada uma reserva denominada Ocoy, localizada no município de São Miguel do Iguaçu, de 251 hectares, espremida entre as terras de colonos e o lago, justo onde deveria ser a Área de Preservação Permanente (APP) do lago.

Com a construção da Itaipu, o nosso povo sofreu o processo que chamamos de “sarambi”, que foi o “esparramo”, a fuga para as outras terras indígenas do estado do Paraná, Mato Grosso do Sul e também para as aldeias do Paraguai e Argentina.

Essa história, de violência sofrida pelo nosso povo, está contida no relatório da Comissão Nacional da Verdade e no relatório da Comissão Estadual da Verdade (PR).

Nosso povo foi tratado como estrangeiro (no caso, paraguaios) e como não indígenas (indígenas integrados). A Itaipu e a Funai, em governos ditatoriais no Brasil e Paraguai, negaram a nossa identidade. Esses órgãos produziram laudos periciais para justificar “cientificamente” que nós, Guarani, não éramos mais indígenas.

Com os passar dos anos, as famílias que ficaram dispersas pela expulsão de Itaipu, foram retornando à região, indo morar no Tekoha Ocoy, que ficou pequeno para a população. Com isso, começamos a sair desse Tekoha para ocupar parte de antigos tekoha, que não foram totalmente alagados. Havia uma compreensão que a Itaipu iria nos devolver outras terras. No entanto, passadas várias década, a Itaipu tem tentado esconder debaixo do tapete.

Em 1995, ocupamos uma reserva de Itaipu, denominada Refúgio Biológico Bela Vista, em Foz do Iguaçu, como forma de pressionar a empresa a devolver as terras que nos foram roubadas.

Esse processo, de retomada dos antigos tekoha, obrigou a Itaipu a comprar uma área, que chamamos de Tekoha Añetete (1700 ha), e a Funai, logo em seguida, adquiriu uma outra terra chamada Tekoha Itamarã (200 ha), próximo a adquirida pela a Itaipu. E uma parte do nosso povo foi transferida para essas duas reservas, enquanto os demais permaneceram no Tekoha Ocoy. Com o passar dos anos, essas novas terras se tornaram insuficientes para garantir o nosso modo vida e, novamente, começamos a buscar novas terras onde pudéssemos viver o nosso Teko (modo de vida). No Ocoy, dos 251 hectares, hoje restam menos de 230 hectares, numa extensão de 12 km por 200 m, para mais de 800 pessoas, sendo 3,47 pessoas por ha, considerando que de um lado está o lago e, do outro, as lavouras mecanizadas onde se utiliza venenos ao menos seis vezes ao ano.

Por isso, hoje, na região oeste do Paraná, existem sete ocupações, sendo no município da Santa Helena (Mokoi Joegua, Curva Guarani, Ara Porã, V'ya Renda e Pyau), quatro nas terras da Itaipu, e uma na terra pertencente ao Estado do Paraná (V'ya Renda); no município de Itaipulândia tem duas ocupações, sendo uma na terra da Itaipu (Yva Renda) e uma na terra pertencente ao Estado do Paraná (Aty Mirim). Todas essas terras têm processo de reintegração de

posse, sendo duas movidas pelo Estado do Paraná e as outras cinco pela Itaipu Binacional.

De todos os processos de reintegração de posse, a situação mais grave que estamos vivenciando é a dos Tekoha Pyau e do Curva Guarani. Neste momento, esses tekoha estão com decisão de reintegração de posse. Ambos os processos estão a cargo do Juiz Federal Sergio Luís Ruivo Marques, da Justiça Federal de Foz do Iguaçu, que determinou a reintegração de posse em favor da Itaipu.

No caso do **Tekoha Pyau** a Defensoria Pública da União (DPU) recorreu da decisão e, no dia 31 de agosto, a desembargadora Vivian Josete Pantaleão Caminha deferiu, em parte, o pedido de suspensão da reintegração:

Defiro em parte o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, para condicionar a efetivação da ordem de desocupação da área sub judice à transferência dos indígenas para local a ser indicado pela FUNAI, que deverá ser instada a assim proceder, sem prejuízo da participação da Itaipu e autoridades locais na operacionalização da medida. manteve a decisão da primeira instancia reintegração de posse, mas antes de ser cumprido o despejo a Funai precisaria informar o juiz e a desembargadora para onde os indígenas fosse transferidos. Só que no dia 28 de setembro desrespeitando a decisão da desembargadora o juiz da primeira instancia, determinou a reintegração de posse. Foi necessário uma intervenção dos advogados da Comissão Guarani Yvyrupa que entrou com um agravo no TRF 4 e o desembargador de plantão decidiu suspender a reintegração de posse.

No caso do **Tekoha Curva Guarani**, no julgamento em primeira instância, o juiz federal Sergio Luís Ruivo Marques concedeu a reintegração de posse 5036232-44.2018.4.04.0000 para a Itaipu. Com base nessa decisão, a DPU entrou com um Agravo de Instrumento no Tribunal Regional da 4ª região, em Porto Alegre, pedindo a antecipação da tutela recursal, para impedir a reintegração de posse. No dia 28 de setembro, o Juiz de primeira instância enviou ordem para a Polícia Federal cumprir a reintegração. A Comissão Guarani Yvyrupa entrou com um agravo no TRF 4 e o desembargador de plantão suspendeu a reintegração, até que o desembargador responsável pelo processo julgasse o Agravo interposto pela DPU. No dia 03 de outubro, o desembargador

Luis Alberto Azevedo Aurvalle, responsável pelo processo, indeferiu a antecipação da tutela recursal, justificando que *“a providência, embora tente buscar uma solução menos traumática para o litígio, pode servir de estímulo a novas invasões”*.

Diante dessa decisão, os indígenas do Tekoha Curva Guarani estão correndo um sério risco de serem despejados do seu tekoha a qualquer momento. A liderança indígena Lino Cesar Cunumi Pereira, que é réu no processo movido pela Itaipu, está muito preocupado com a situação das famílias, que não têm para onde ir. Há um contexto de uma mãe cujo bebe está com 30 dias. Além disso, nesta aldeia há idosos, crianças e jovens que querem permanecer no local.

No **Tekoha Mokoi Joegua**, município de Santa Helena, cinco Guaranis foram presos no dia 14 de março, acusados de extrair um bambu de uma refúgio biológico, unidade de conservação pertencente a Itaipu Binacional. Esse antigo Tekoha foi retomado pelo nosso povo em janeiro de 2017, depois de 35 anos, quando foram expulsos do local por conta formação do lago da hidrelétrica de Itaipu Binacional, que inundou parte do nosso antigo Tekoha. Os cinco indígenas – Salutiano Avroca, Lourenço Bogado, Claudio Bararaka Mirim Bogado, Carlos Ferreira e Adnilson Acosta – fazem parte da referida comunidade. Antes de saírem do refúgio, os Guaranis cortaram um bambu e dividiram em três pedaços no tamanho do Takuapu (instrumento rítmico usado pelas mulheres em rituais religiosos), cerca de 1m30 cada. Quando estavam retornando para a sua aldeia, foram surpreendidos, no meio do lago, pela Polícia Ambiental do Paraná, que atende Santa Helena, e levados diretamente para a sede da Polícia Ambiental, onde se iniciou uma série de violências físicas: foram obrigados a sentar no chão, pois estavam “sujos” e não podiam sentar nas cadeiras do escritório da Polícia Ambiental, para não sujá-las; o cacique Claudio, enquanto aguardava os policiais coletar os depoimentos, relata que os indígenas foram agredidos e tiveram um objeto sagrado destruído. Após esse ato, a Polícia Ambiental realizou a transferência dos indígenas para a sede da Polícia Federal, em Foz do Iguaçu, onde o delegado de Plantão indiciou os indígenas e os acusou de cometer crime ambiental, previsto no Art. 38 da Lei 9.605/98, relativo a “destruir ou danificar

vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração”. O delegado da Polícia Federal estabeleceu uma fiança de um mil reais para cada pessoa, totalizando um valor de cinco mil reais. O juiz trocou a fiança pela prisão domiciliar.

Após dois dias na prisão, os nossos parentes foram soltos e passaram a cumprir a prisão domiciliar na aldeia. A prisão dos cinco indígenas desencadeou investidas judiciais da Itaipu Binacional, que detém o título do Refúgio Biológico de Santa Helena, bem como da área ocupada pelos nossos parentes, e, no dia 15/03/2018, entrou com uma ação de reintegração de posse de n. 5003164-49.2018.4.04.7002 e transformou os indígenas Salutiano Avroca, Lourenço Bogado, Cláudio Bararaká Mirim Bogado, Carlos Ferreira e Adenilson Acosta como réus na ação. No mesmo dia, a juíza Luciana da Veiga Oliveira, deferiu a tutela de urgência *“para o fim de determinar a expedição de mandado de manutenção da posse em favor da Itaipu Binacional sobre a área do Refúgio Biológico de Santa Helena (área de 1.482 ha), localizado no município de Santa Helena”*. Com essa decisão os cinco indígenas se tornaram réus no processo movido pela Itaipu e, hoje, eles e outros membros da comunidade indígena Mokoí Joegua estão impedidos de adentrar a reserva biológica.

Depois de quase quatro meses de investigação, no mês de Julho, a Polícia Federal encerrou o inquérito, manteve a acusação de que os indígenas cometeram crime ambiental. O processo se encontra desde julho no MPF para análise, enquanto isso os indígenas continuam em prisão domiciliar.

O Tekoha Ara Porã, município de Santa Helena também sofre com uma ação de reintegração de posse N° 5008419-85.2018.4.04.7002 movido pela Itaipu Binacional, mas nesta ação ainda não tem decisão.

No Tekoha Yva Renda, Município de Itaipulândia está com ação de reintegração de posse sob o n. 5007585-82.2018.4.04.7002/PR, também movido pela Itaipu Binacional, esse foi o único processo que o Juiz Federal, chamou os indígenas para uma audiência de conciliação. Ficou estabelecido um mês de prazo para novas informações e posterior decisão do Juiz. Esse prazo encerrou no

dia 06 de novembro e a Funai não fez o estudo dentro do tempo estipulado, na audiência de custódia.

Para tentar solucionar a questão fundiária no oeste do Paraná, o Ministério Público Federal, em julho de 2017 entrou uma Ação Civil Pública para cobrar da Funai a regularização das nossas terras, no município de Santa Helena. O Juiz Federal Rony Ferreira, da 2ª vara da Justiça Federal, determinou a Fundação Nacional do Índio (Funai) que apresente, por meio de um estudo técnico, uma solução para os diversos casos de conflitos na região. O Grupo Técnico (GT) foi constituído pela Portaria nº 1.118, 31 de agosto de 2018, mas ainda não iniciou o seu trabalho de campo.

Em Guaíra e Terra Roxa, são 15 Tekoha que aguardam a regularização de suas terras. Depois de 10 anos de luta e violência¹, a Funai publicou despacho com a identificação e delimitação da TI, mas os contrários que já entraram com processo na justiça, agora vão questionar o relatório de identificação e delimitação da TI. Agora com a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência do país a insegurança e o medo de que o processo não avance é muito grande.

No dia de ontem, o indígena Donecildo Agueiro levou um tiro nas costas quando retornava da cidade de Guaíra para a sua aldeia, depois de ter participado de uma reunião na Funai CTL de Guaíra. O indígena foi socorrido e está em estado grave no hospital de Toledo/PR. Os indígenas foram até a sede da Polícia Civil de Guaíra registrar um boletim de ocorrência e o policial de plantão se recusou a fazer o registro. Sendo que esse não é o primeiro caso em que a polícia se negou a registrar B.O por se tratar de indígenas. Uma semana antes aconteceu um roubo, onde um indígena teve seu carro roubado por um não índio, então, tentaram registrar e o policial se negou a registrar, outro caso na noite do dia 4 de novembro de 2018, esse mesmo policial se negou a atender e a registrar Boletim de Ocorrência mesmo os indígenas estando acompanhados pela servidora da FUNAI e mais dois agentes do Conselho Tutelar já que os crimes

¹ Relatório de violência contra os Avá Guarani de Guaíra e Terra Roxa.

https://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relatorio_Guaira&TerraRoxa_WEB.pdf

tinham acontecido contra menores, e ainda, para agravar a situação de agressões, recebeu-os com arma em punho e ameaçou a servidora da FUNAI gritando repetidamente: “você quer virar mártir?”, “Você quer virar mártir?”. O mesmo policial indicou também o que ocorreu com outro servidor que pediu a transferência de CTL e foi pra CR Coordenação Regional da FUNAI de Chapecó, em Santa Catarina.

Nós queremos também denunciar, que tem uma chamada (ONGDIP) Organização Nacional do Direito de Propriedade, criada pelos fazendeiros, com o objetivo de nos oprimir e prejudicar a nossa luta, e desde 2012 essa ONG tem veiculado falsas informações, incitando o ódio e a violência contra o Povo Avá Guarani, através das redes sociais. Desde então, ficamos acuados nas nossas aldeias e sem saber onde recorrer de tanta violência, porque aconteceram várias tentativas de atropelamento, assassinatos por arma de fogo, sequestro de uma indígena pra mandar recado de ameaça para as lideranças indígenas e FUNAI, ameaças às lideranças, através de recados ou por telefonemas, crianças sem liberdade de estudar, jovens sem perspectiva de vida, por sofrer discriminação na escola, e agência de empregos negam dar emprego aos indígenas, sendo que, por causa disso, alguns cometeram suicídio. E, em todas as retomadas feitas pelos Avá Guarani, essa ONG articula fazendeiros de todas as partes e reúne 600 ou mais fazendeiros e retiram os indígenas da ocupação a gritos e ameaças, como se fossem animais, muitos deles armados com armas de fogo. E a Polícia Federal também diz que não pode fazer nada e que os indígenas vão ficar nas mãos dos fazendeiros, caso não desocupem a área de retomada. Essa ONG colocou faixa na entrada da cidade com a frase “invasão indígena não combina com ordem e progresso”. Fizeram manifestação por 3 vezes na cidade, contra a presença dos guaranis, adesivaram carros com adesivos que diziam “Minha Terra Minha Vida. Não à demarcação de terras indígenas”. Através da Rádio da cidade espalhavam notícias de que a Cidade se tornaria Terra indígena e os moradores seriam expulsos de suas casas, e assim a sociedade passou a nos tratar como pragas ou seres desprezíveis.

3. Precisamos do Apoio da CIDH

Os nossos apoiadores estão trabalhando em curto prazo para evitar o despejo de nossas comunidades. As ações de despejos são traumáticas, porque além da violência física, não há locais para onde levar os nossos parentes, já que as pequenas reservas estão superpopulosas. Em cada processo há desarticulação da comunidade e perda de nossos poucos bens, como animais domésticos e objetos pessoais. Importante destacar que as ações judiciais limitam nossa ação, ficando nossas comunidades dependentes dos advogados públicos.

Nos últimos anos, tivemos diversas experiências traumáticas de reintegração de posse e de agressões físicas e expulsão por setores do agronegócio.

Estamos exigindo da Funai a presença do Grupo Técnico em campo para fazer a identificação e delimitação das terras. Essa é uma ação administrativa em que precisamos de vosso apoio

Precisamos que a Funai mantenha os funcionários na Coordenação de Técnica Local (CTL) de Guaíra, com segurança, para que possamos recorrer a esse órgão quando necessitarmos de ajuda para enfrentar atos de violência.

Precisamos de apoio para que o governo brasileiro cumpra com o seu papel de fornecer assistência na área a saúde, saneamento básico e fornecimento de alimentos, pois muitos de nós precisamos de cestas básicas para poder nos alimentar, já que a maioria de nós moramos em acampamento e não temos locais para fazer as nossas roças.

Precisamos de intervenção da CIDH para que o Estado do Paraná, que é responsável pela Educação Indígena, para que construa escolas dentro das nossas aldeias e contratem os professores indígenas, pois muito de nossas crianças que estudam fora das aldeias, sofrem vários tipos de discriminação, onde inclusive teve casos de crianças que ficaram trancadas dentro das salas de aulas, para não comer a merenda oferecida pela escola, além de casos de discriminação onde os motoristas dos ônibus que fazem o transporte dos alunos indígenas se recusam a levar as crianças em dias de chuva, por eles estarem com os pés sujos de barro.

Precisamos do apoio dessa organização com relação a responsabilização da Itaipu pelos 10danos que ao nosso povo, do lado brasileiro e também do lado paraguaio. É necessário que Itaipu assuma sua responsabilidade de devolver as terras roubadas na década de 1970 e também nos pague, para nós indígenas, os Royaties, que ela paga aos municípios impactados pela hidrelétrica.

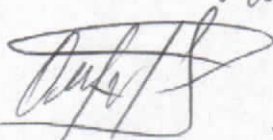
Precisamos, neste momento, do apoio, solidariedade e sensibilidade da CIDH, para que nos ajude a fazer com que o governo brasileiro cumpra seus deveres constitucionais, especialmente no que tange à demarcação/devolução das nossas terras.

No momento era isso. Desde já agradecemos o apoio

Atenciosamente

Assinam as lideranças

Teresio Ortega Vera
Miguel Oliveira Vera
Santo Vilela



Ramon Dias

Adriano Ortega

Egolino Medina

Emo Cesar Pereira

Vitor H. Gomes

Francisco Ferreira

